2.517.854, a partir de 19.12.75. TEREZA ALVES DA SILVA, RG - 2.484.416, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JULIETA MARQUES DA SILVA, RG 2.833.629, a partir de 1.1.80, Padrão 23-B. ODILA ALVES DOS SANTOS, RG 2.517.854, a partir de 1.1.80, Padrão 25-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM JOSÉ LIBERATO, RG 1.458.891, a partir de 1.1.80, Padrão 30-C. LOUR DES APPARECIDA DE OLIVEIRA, RG 2.375.855, a partir de 1.1.80, Padrão 30-C e a partir de 1.12.80, Padrão 31-C. LUIZA RAGONI, RG 2.146.089, a partir de 1.12.80, Padrão 31-C. TEREZA ALVES DA SILVA, RG 2.484.416, a partir de 1.1.80, Padrão 30-C. CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - LAURITA POPRIAGA, RG 2.361.337, a partir de 1.12.80, Padrão 43-C. CHEFE DE SEÇÃO (SERVIÇOS AUXILIARES) - PAULINA PERRONE BARNABÉ, RG 2.488.862, a partir de 1.12.80, Padrão 34-C. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, RG - 1.739.628, a partir de 1.1.80, Padrão 61-D. ESCRITURÁRIO - GEORGE PEREIRA LIMA, RG 2.050.551, a partir de 1.12.80, Padrão 29-C. HELE NA VAZ TOLOSA, RG 2.240.434, a partir de 1.1.80, Padrão 24-C. LAURI TA POPRIAGA, RG 2.361.337, a partir de 1.1.80, Padrão 24-C. MÉDICO ASSISTENTE - ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, RG 719.573, a partir de 1.1.80, Padrão 54-E. AMAURY JOSÉ ZECCHI DE SOUZA, RG 1.516.788, a partir de 1.1.80, Padrão 52-D. BERNARDO LIBERMAN, RG 1.666.381, a partir de 1.1.80, Padrão 52-C, e a partir de 1.12.80, Padrão 53-C. - GAUDIO SCARAMEL MOGUEIRA, RG 1.404.331, a partir de 1.12.80, Padrão 51-C. JAIRO RAMOS MOGUEIRA, RG 1.447.101, a partir de 1.1.80, Padrão 52-D. JOÃO BAPTISTA TEIXEIRA, RG 2.388.019, a partir de 1.1.80, Padrão 53-D. JOÃO TAROZINO DE ARAUJO, RG 2.691.098, a partir de - 1.1.80, Padrão 54-E. LUIZ PAULO SALOMÃO, RG 1.723.450, a partir de 1.1.80, Padrão 52-D. NELSON PIGOSSI, RG 1.292.362, a partir de - 1.1.80, Padrão 53-D. NELSON SOARES, RG 1.688.546, a partir de - 1.1.80, Padrão 53-D. ROLF BENTO FLADT, RG 456.538, a partir de 1.1.80, Padrão 54-E. SERGIO IEREIS NASCIMENTO, RG 1.528.559, a partir de 1.1.80, Padrão 52-C. WILLIAM ABRÃO SAAD, RG 2.445.208, a partir de 1.1.80, Padrão 49-B. MÉDICO SUPERVISOR - DAMIR RAMOS DE ANDRADE, RG 1.796.585, a partir de 1.1.80, Padrão 55-D. MARCOS GOLDCH MIT, RG 1.359.968, a partir de 1.12.80, Padrão 54-C. ROBERTO GUIMA RÃES GUYTHENE, RG 1.656.526, a partir de 1.1.80, Padrão 54-D. TELÊS FORO BACCHELLA, RG 3.469.301, a partir de 1.12.80, Padrão 51-A. - ULYSSES DE ANDRADE E SILVA, RG 505.469, a partir de 1.12.80, Padrão 62-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

CONTÍNUO PORTEIRO - OTACILIO SALES SOBRINHO, RG 2.512.497, a partir de 1.3.80, Padrão 19-D. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, RG 1.421.674, - a partir de 1.3.80, Padrão 19-D. MÉDICO ASSISTENTE - ULYSSES DE ANDRADE E SILVA, RG 505.469, a partir de 1.3.80, Padrão 58-E.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR, DE 5-3-82

APOSENTANDO,

nos termos do art. 222,III e 226,I, da Lei 10.261-68, VICENTE ARMANDO MATANÓ, RG 374.761, Cinematografista,efetivo, padrão 12-E, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81,do SQC-III-QSIC, tendo em vista a Certidão de liquidação de tempo de serviço 9-79-P-CRH,expedida a 17-7-79 e ratificada pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, conforme consta do processo SIC-66-79, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, de acordo com a L.C.247-81,mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178,da L.C. 180-78, ficando-lhe assegurada as condições previstas no art. 26, das D.T., da L.C. 180-78, efetivado em 30-11-45.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Dirigente de 5.2.82:

Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, ocupado por Eurídice Maria Apparecida Lotito, RG 2.097.827, fica enquadrado, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, a partir de 18.2.82, no padrão 14-B-4-I.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 5.3.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 5, publicado no D.O. de 6.1.82, que nomeou Eliana Lucia de Paula, RG. 7.912.324, para o cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Campinas, em vaga decorrente do falecimento de José Marcos Prado Telles.

EXONERANDO

a contar de 30.1.82, Benedito Contrera da Silva,do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Dracena.

DISPENSANDO

a contar de 28.1.82, Martha Lucia Lopes Nogarotto, RG. 3.246.049, Almoxarife, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Aprovisionamento e Limpeza, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé, de que trata o art. 91, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.2.82, Waldomiro Berbare Filho, RG.... 8.296.561, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ,padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação, do Presídio de São Vicente, de que trata o art.49, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.3.78, o bel. Evaristo Marques Pinto,RG. 1.844.411, Procurador Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Procurador Subchefe-Nível I, da Seccional da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, de que trata o art. 5º, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11, publicada no D.O. de 12.1.78, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68,c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31.12.81, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos de Mestre de Artesanato, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau B, para o Grau C - referência 14

Edvaldo Tenório de Lima, RG.2.666.212.

do Grau C, para o Grau D, referência 15

Cesar Melucci, RG. 4.355.957.

DESIGNANDO

a contar de 15.2.82, Rubens Lopes,RG.2.895.743, Chefe de Seção(Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação, do Presídio de São Vicente, de que trata o art. 49, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, Alódia Rose Fernandes Sbruzzi, RG.7.228.856, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, nos períodos de 9 a 23.11.81 e de 17 a 31.12 do mesmo ano, substituir Donato Monteiro,RG. 4.589.958, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de identica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, por férias e licença-saúde, respectivamente.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, Arnaldo Barbosa, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Pedregulho, a contar de 12.11.81, e até o provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 2.2.82, do Juízo de Direito da comarca de Dracena, que designou Antonio Fumagali, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para a contar de 30.1.82, responder interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81 - a título de Representação de Gabinete:

a contar de 1º.3.82, a Maria de Lourdes Marreiro, RG. 3.095.851, Oficial Judiciário, efetiva, padrão 36-E, do Quadro do Tribunal de Alçada Civil, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

no período de 3.3 a 1º.4.82, a Nelson Batista de Oliveira, RG.3.134.080, Tirador de Provas, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede,a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 5.3.82

Declarando

na resolução em nome do bel. Herminio Xavier Soares Filho, que o interessado foi aposentado, com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referencia VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

no título de Laura do Val Penteado, RG.315.899, que,em virtude de decisão judicial, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, fazendo incidir reciprocamente o nível universitário sobre os adicionais e sexta parte, até a vigência da L.C. 180/78, com seu consequente reenquadramento no mesmo diploma legal.

na resolução em nome de Martha Bittencourt Torretta,RG. 1.035.793, que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81 e, a partir de 1º.11.81, ao padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Maria Virginia Galetti Martins, RG.3.164.272, que, a partir de 1º.12.80, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 43-C (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular, e não como constou da apostila de 15, publicada no D.O.de 16.5.81.

na resolução em nome de Julia Gonçalves Buscalin, RG. 5.136.219, que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 7-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2,de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome do bel. Evaristo Marques Pinto,RG. 1.844.411, que o interessado faz jus, a partir de 12.7.77, à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 23-E, ficando insubsistente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.4.80.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 5.3.82

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrões abaixo mencionados, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado:

8-A - Maria José da Silva, RG.5.901.168.

9-A - Gilce Maria Freire, RG.10.666.588.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Luiz Gonzaga de Azeredo Dias, RG.2.552.716, Escrevente habilitado do 6º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-198.743/82.

Apostilas do Diretor Geral - de 5.3.82

DECLARANDO:

na portaria de Lodomiro de Andrade Monteiro, que os proventos a que o interessado faz jus são de Cr$77.532,00, e não como constou.

no título de Nelson Romano, RG.1.526.190, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 28-B, a partir de 4.8.80 (Adicional), no padrão 29-B, a partir de 1º.12.80 (Evolução Funcional), ficando, insubsistentes as apostilas de 29.6.81 e 24.12.81 e 24.12.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Lucy Galbetti, RG.1.215.298, *que, por força* do disposto no art. 3º da L.C. 247/81, o cargo a que o mesmo se refere, de Secretário passou a integrar a Tabela I dos Subquadros de Cargos Públicos (SQC-I), a partir de 1º.3.81.

no título de Artelino Umbertino de Macedo Silva, RG. 3.504.095, Insubsistente, a apostila de 27.11.81, publicada *no D.O. de 28.11.81, que enquadrou o cargo a que o mesmo se* refere no padrão 15-A, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Domingos Amelio Comino, RG.1.644.557, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 37-D, a partir de 1º.12.79, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Antonio da Silva, RG.2.988.106, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

no padrão 14-C, a partir de 1º.11.81, (Evolução Funcional), no padrão 15-C, a partir de 19.12.81 (Adicional).

no título de Benedito de Oliveira Gama, RG.5.231.925, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97, da L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

padrão 21-E, a partir de 1º.11.81 (Evolução Funcional), padrão 22-E, a partir de 11.11.81 (Adicional).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:.

Tabela I, da Escala de Vencimentos I

de 22.1.82 - 13-B - José Delcides Ribeiro Rosa, RG.4.810.671

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 27.8.81 - 12-C - Geraldo Perioto, RG.1.975.201.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. nº 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 1º/7/1981

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Maria Conceição Barbosa da Silva, RG. 3.064.600; Rosely Oliveira de Andrade, RG. 7.634.878; Maria José Cattucci Piente, RG. 4.520.173; Maria Luiza Rocha de Oliveira, RG. 7.173.967; José Euclydes Abrahão, RG. 2.085.787;

10-A - Maria Graciana Everisto Ramos, RG. 7.445.446; Maria Bernadete Ribeiro Cierlini, RG. 9.820.600; Haidée Decima Miguel, RG. 3.631.670; Maurício Var Guimarães, RG. 5.731.774 ; Mauro Gomes de Oliveira, RG. 4.470.933; José Humberto de Abreu - RG. 3.492.813;

11-A - Suzana Maria Raia Antunes, RG. 5.533.942;

13-E - Osvaldo Fernandes de Barros, RG. 292.910;

de 1º/11/1981

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

4-A - Albertino Mariano, RG. 1.632.239;

9-A - Neusamar da Silva Borges, RG. 12.528.722; Rosa Aparecida Pigato, RG. 9.693.974; Antonio Carlos da Silva, RG. 10.418.829;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. nº 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas e nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 1º/11/1981

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

10-A - Elizabeth Aparecida Guimarães Dozzi, RG. 6.968.312; Maria da Lurdes Greco; RG. 4:875.813;

10-D - José Zanforlin, RG. 5.105.448;

12-C - José Paulo Francisco, RG. 2.700.148;

de 1º/11/1981

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

17-B - Anitta Bertucchi, RG. 765.636;

de 1º/1/1982

10-A - Airton Novelli, RG. 3.744.858;

no título de Olrce Bonilha, RG. 3.092.504, e de conformidade com o art. 22, da L.C. nº 247/81 que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 40-B, do SQC-II-QSJ, fica, a partir de 1º.03.81, enquadrado no padrão 15-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 21.05.81, publicada no "D.O." do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. nº 247/81 que os cargos a que os mesmos se referem, de Oficial de Justiça, SQC-III-QJ, ficam, a partir de 1º.03.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

8-A - Marlene Alves de Oliveira Fiori, RG. 8.148.912, padrão 27-A; Martia Aparecida Sanches, RG. 4.864.282, padrão 26-A; Marli Luca, RG. 9.687.067, padrão 26-A; Madalena da Costa Teixeira, RG. 5.083.679, padrão 26-A; Marli Ferreira de Souza, RG. 8.962.944, padrão 26-A; Marley Maria Tusi Rodrigues, RG. 3.439.922, padrão 26-A; Marilourdes Raia Aguiar, RG 9.263.931, padrão 26-A; Marina Franco da Rocha, RG. 6.989.653